



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 04-CONSUP/IFAM, de 11 de fevereiro de 2019.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008;

CONSIDERANDO o Despacho da Auditoria Interna, referente ao processo nº 23443.000629/2019-64, que solicita a aprovação *ad referendum* do PAINTE 2019;

CONSIDERANDO o Art. 13 combinado com o inciso X do Art. 42, do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução nº 2, de 28 de março de 2011 e em observância a IN 09/2018-CGU.

R E S O L V E:

I- Autorizar, *ad referendum* do Conselho Superior a aprovação do **Plano Anual de Auditoria Interna – PAINTE 2019** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

II- Faz parte desta Resolução na forma do anexo, o PAINTE 2019, referente ao processo nº 23443.000629/2019-64, com as correções sugeridas pela CGU/AM, que com esta baixa o referido Plano.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor e Presidente do Conselho Superior



AUDITORIA INTERNA DO IFAM

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

PAINT 2019

Observância à IN 09/2018-CGU, quanto à elaboração e execução do planejamento anual de auditoria, referente ao exercício de 2019.

Manaus, AM

Fevereiro de 2019



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. AÇÕES DE AUDITORIA COM BASE NA APLICAÇÃO DA MATRIZ DE RISCO	4
3. AÇÕES DE AUDITORIA DE COMPETÊNCIA LEGAL E GERENCIAL	13
4. FORMA E FREQUÊNCIA DO MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES	17
5. AÇÕES EXTRAORDINÁRIAS	18
6. CONSOLIDAÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA, CONSIDERANDO HORAS DISPONÍVEIS E CUSTOS	19
7. APÊNDICE - METODOLOGIA	27



1. INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas é a unidade que exerce atividade independente e objetiva, que presta serviços de avaliação e de assessoramento e tem como objetivo adicionar valor e melhorar as operações do IFAM, auxiliando o instituto a alcançar seus objetivos, adotando uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia e dos processos de gerenciamento de riscos, de controle, e governança, que sejam relativos à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da gestão.

Quadro 01 – Dados da Unidade

Unidade Organizacional: Auditoria Interna do IFAM
Auditor Chefe: Manoel Alencar de Queiroz
E-mail do responsável pelo preenchimento: auditoria@ifam.edu.br
Telefones do responsável pelo preenchimento: 3306-0008

Quadro 02 – Estrutura da AUDIG

Antônio Carlos da Paz Soares	Auditor
Deborah Martins Luz	Assistente em Administração
Lilian Freire Noronha	Auditores
Manoel Alencar de Queiroz	Auditor Chefe
Samara Santos dos Santos	Auditores



Informa-se que conforme o Processo nº 23443.002701/2019-98 e as Portarias 258 e 259, de 11 de fevereiro de 2019, foram formalizados os atos de mudança dos gestores do setor de Auditoria Interna.

2. AÇÕES DE AUDITORIA COM BASE NA APLICAÇÃO DA MATRIZ DE RISCO

Informa-se que este item foi elaborado conforme o item 4.1.5.3 do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (IN SFC 08/2017). Dessa forma, a metodologia de seleção dos trabalhos foi documentada (anexo), foram atribuídos pesos e critérios (anexo), e também foram esclarecidos os aspectos utilizados para definir quais os trabalhos priorizados, conforme abaixo.

Considerando que a gestão do IFAM não implantou os mecanismos de gestão de riscos, foi necessário que a própria Auditoria Interna realizasse um breve trabalho de identificação de riscos para que, por fim, pudesse definir as ações prioritárias a serem trabalhadas no ano de 2018 e ainda para o ano 2019.

Ressalta-se que não se trata do modelo ideal de consecução de matriz risco, visto que a identificação de riscos deve estar originalmente a cargo da Gestão. No entanto, como a Gestão não implantou o processo de riscos, a Auditoria Interna, nesse momento, precisou realizar tal atividade.

Outrossim, informa-se que o IFAM não possui Plano de Desenvolvimento Institucional e Plano Estratégico vigentes, por esse motivo foram considerados como objetivos institucionais aqueles previstos no art. 7º da Lei 11.892/2008, os quais foram correlacionados com possíveis ameaças que pudessem impedir ou prejudicar as suas consecuições.

Por fim, informa-se que o mapeamento do processo considerando o objeto a ser auditado será realizado na etapa de planejamento dos trabalhos individuais de auditoria, conforme o item 4.3 do Manual de orientações técnicas.



Quadro 03 – Objetivos Institucionais – art. 7º da Lei 11.892/2008 x Possíveis Ameaças

Objetivos Institucionais - art. 7º da Lei 11.892/2008	Possíveis ameaças ao cumprimento dos objetivos relacionado no art. 7º da Lei 11.892/2008.
I - ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adulto.	Salas de aula insuficientes
	Força de trabalho docente insuficiente
	Indisponibilidade de laboratórios adequados para aulas práticas
	Falta de adequação da oferta às demandas existentes
	Falta de atualização e aperfeiçoamento das matrizes curriculares
	Falta de capacitação/qualificação dos docentes
II - ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica.	Salas de aula insuficientes
	Força de trabalho docente insuficiente
	Indisponibilidade de laboratórios adequados para aulas práticas
	Falta de adequação da oferta às demandas existentes
	Falta de atualização e aperfeiçoamento das matrizes curriculares
	Falta de capacitação/qualificação dos docentes
III - realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;	Indisponibilidade de laboratórios adequados para aulas práticas
	Indisponibilidade de biblioteca adequada
	Indisponibilidade de acervo tecnológico adequado
	Fragilidade no gerenciamento e controle de bolsas – ensino, pesquisa e extensão
	Falta de investimento
	Falta de professor capacitado para às devidas orientações direcionadas às atividades de pesquisa e extensão
	Falta de mapeamento das necessidades da comunidade
	Falta de alinhamento entre o ensino, pesquisa e extensão
	Falta de capacitação/qualificação dos docentes
IV - desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;	Indisponibilidade de laboratórios adequados para aulas práticas
	Indisponibilidade de biblioteca adequada
	Indisponibilidade de acervo tecnológico adequado
	Fragilidade no gerenciamento e controle de bolsas – ensino, pesquisa e extensão
	Falta de investimento
	Falta de mapeamento das necessidades da comunidade
	Falta de alinhamento entre ensino, pesquisa e extensão



	Indisponibilidade de estágio aos alunos
	Falta de capacitação/qualificação dos docentes
	Falta de demanda por parte do mercado de trabalho
V - estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional;	Indisponibilidade de biblioteca adequada
	Indisponibilidade de acervo tecnológico adequado
	Falta de incentivo financeiro - bolsas
	Falta de investimento
	Falta de professor capacitado para às devidas orientações direcionadas às atividades de pesquisa e extensão
	Falta de mapeamento das necessidades da comunidade
	Falta de alinhamento entre o ensino, pesquisa e extensão
	Falta de capacitação/qualificação dos docentes
	Falta de demanda por parte do mercado de trabalho
VI - ministrar em nível de educação superior: a) cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;	Salas de aula insuficientes
	Força de trabalho docente insuficiente
	Indisponibilidade de laboratórios adequados para aulas práticas
	Falta de adequação da oferta às demandas existentes
	Falta de atualização e aperfeiçoamento das matrizes curriculares
	Falta de capacitação/qualificação dos docentes
VI - ministrar em nível de educação superior: b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;	Salas de aula insuficientes
	Força de trabalho docente insuficiente
	Indisponibilidade de laboratórios adequados para aulas práticas
	Falta de adequação da oferta às demandas existentes
	Falta de atualização e aperfeiçoamento das matrizes curriculares
	Falta de capacitação/qualificação dos docentes
VI - ministrar em nível de educação superior: c) cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;	Salas de aula insuficientes
	Força de trabalho docente insuficiente
	Indisponibilidade de laboratórios adequados para aulas práticas
	Falta de adequação da oferta às demandas existentes
	Falta de atualização e aperfeiçoamento das matrizes curriculares
	Falta de capacitação/qualificação dos docentes
VI - ministrar em nível de educação superior: d) cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e	Salas de aula insuficientes
	Força de trabalho docente insuficiente
	Indisponibilidade de laboratórios adequados para aulas práticas
	Falta de adequação da oferta às demandas existentes
	Falta de atualização e aperfeiçoamento das matrizes



	curriculares
	Falta de capacitação/qualificação dos docentes
VI - ministrar em nível de educação superior: e) cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica.	Salas de aula insuficientes
	Força de trabalho docente insuficiente
	Indisponibilidade de laboratórios adequados para aulas práticas
	Falta de adequação da oferta às demandas existentes
	Falta de atualização e aperfeiçoamento das matrizes curriculares
	Falta de capacitação/qualificação dos docentes

Elaboração: AUDIG

Após essa etapa de identificação de riscos, houve o trabalho de avaliação e classificação dos riscos, resultando assim na matriz de riscos, conforme quadro abaixo:



Quadro 4 – Matriz de risco

	Eventos (Riscos)	Objetivos Institucionais	X Impacto da ameaça (1-5)	Y Probabilidade (1-5)	Risco = X*Y (1-25)	Categoria do Risco	Nível (Baixo - médio - alto - crítico)
1	Salas de aula insuficientes	I, II e VI	4	2	8	Operacional	Médio
2	Força de trabalho docente insuficiente	I, II e VI	4	5	20	Operacional	Crítico
3	Indisponibilidade de laboratórios adequados para aulas práticas	I, II, III, IV e VI	5	4	20	Operacional	Crítico



4	Falta de adequação da oferta às demandas existentes	I, II e VI	5	5	25	Imagem/reputação do órgão	Crítico
5	Falta de atualização e aperfeiçoamento das matrizes curriculares	I, II e VI	5	4	20	Legais	Crítico
6	Indisponibilidade de biblioteca adequada	III, IV, V	3	1	3	Operacional	Baixo
7	Indisponibilidade de acervo tecnológico adequado	III, IV, V	5	3	15	Operacional	Alto
8	Fragilidade no gerenciamento e controle de bolsas – ensino, pesquisa e extensão	III, IV, V	4	3	12	Financeiros/Orçamentários	Alto



9	Falta de investimento nas áreas de pesquisa e extensão	III, IV, V	4	3	12	Financeiros/Orçamentários	Alto
10	Falta de professor com perfil para às atividades direcionadas às áreas de pesquisa e extensão	III, IV, V	3	2	6	Operacional	Médio
11	Falta de mapeamento das necessidades da comunidade	III, IV, V	5	4	20	Imagem/reputação do órgão	Crítico
12	Falta de alinhamento entre o ensino, pesquisa e extensão	III, IV, V	5	5	25	Imagem/reputação do órgão	Crítico
13	Indisponibilidade de estágio aos alunos	IV	4	4	16	Imagem/reputação do órgão	Crítico



14	Falta de demanda por parte do mercado de trabalho	IV e V	5	4	20	Imagem/reputação do órgão	Crítico
15	Falta de capacitação/qualificação dos docentes	I, II, III, IV, V, VI	3	1	3	Operacional	Baixo

Elaboração: AUDIG



Informa-se que em 2018 foram trabalhadas ações relacionadas aos riscos **considerados críticos**, conforme a matriz de riscos. Essas ações continuarão sendo tratadas, agora em sede de monitoramento dos trabalhos que foram realizados. Em continuidade ao tratamento do mapa de riscos e considerando as possibilidades de recursos disponíveis no setor de Auditoria Interna, **para 2019, foram destacadas ações direcionadas à prestação de consultoria quanto às situações de riscos classificadas em nível alto e médio**. Também foram mapeadas as metas e os indicadores para a mensuração dos resultados das ações de auditoria interna. Segue o quadro abaixo, com destaque apenas às ações com classificação em **nível alto e médio**:

Quadro 5 – Ação de Auditoria Baseada nos Riscos Alto e Médio

Eventos (Riscos)	Ação da auditoria interna	Meta	Indicadores
Salas de aula insuficientes	Prestar consultoria quanto à necessidade de planejamento da infraestrutura básica para promover as atividades do ensino.	Meta 2 - Adicionar valor e aperfeiçoar os processos de governança, gerenciamento de riscos e controles da organização;	Quantidade de orientações formalizadas por e-mail, memorando, nota técnica, assessoria em reuniões registradas em ata, memória de reuniões, treinamentos e palestras.
Indisponibilidade de acervo tecnológico adequado	Prestar consultoria quanto à necessidade de acervo tecnológico adequado.	Meta 2 - Adicionar valor e aperfeiçoar os processos de governança, gerenciamento de riscos e controles da organização;	Quantidade de orientações formalizadas por e-mail, memorando, nota técnica, assessoria em reuniões registradas em ata, memória de reuniões, treinamentos e palestras.



Fragilidade no gerenciamento e controle de bolsas – ensino, pesquisa e extensão	Realizar atividade de auditoria direcionada à concessão de bolsas	Meta 2 - Adicionar valor e aperfeiçoar os processos de governança, gerenciamento de riscos e controles da organização;	Quantidade de orientações formalizadas por e-mail, memorando, nota técnica, assessoria em reuniões registradas em ata, memória de reuniões, treinamentos e palestras.
---	--	--	---

Elaboração: AUDIG

Destaca-se que as ações de consultoria foram planejadas, tendo como base a avaliação de riscos realizada pela própria AUDIG. As propostas de consultoria serão submetidas à aprovação do CONSUP, conforme item 1.2.2, letra b, do Manual de orientações técnicas. Demais consultorias realizadas no decorrer do ano serão realizadas, conforme a necessidade da Gestão que será identificada pela própria Gestão ou pela Auditoria Interna.

Além das ações elencadas acima, informa-se que serão tratadas as ações que não foram finalizadas em 2018.

Por fim, informa-se que ainda não foi estabelecida a metodologia para aplicação do rodízio de ênfase, conforme o Manual de orientações, item 4.1.5.2. Faz-se necessário a participação em capacitação para a realização dessa atividade, assim como de outras previstas no manual. Portanto, será prevista ação de capacitação visando tal objetivo.

3. AÇÕES DE AUDITORIA DE COMPETÊNCIA LEGAL E GERENCIAL

Destaca-se que a matriz de riscos foi elaborada tomando como foco principal os objetivos institucionais do IFAM, ou seja, objetivos de ensino, pesquisa e extensão. No entanto, também estão relacionadas no planejamento da Auditoria as ações de competência legal, ou seja, aquelas inerentes às atividades de auditoria interna previstas em instruções normativas, normas internacionais, legislação



e boas práticas. Também foram mapeadas as metas e indicadores para a mensuração dos resultados das ações de auditoria. Segue quadro abaixo:

Quadro 6 – Ação de Auditoria Baseada na Competência Normativa

Ação da auditoria interna 2018	Meta	Indicadores
Monitorar o cumprimento das Recomendações da CGU	Meta 3 - Monitorar o cumprimento das demandas dos órgãos de controles;	Quantidade de recomendações emitidas, monitoradas, atendidas, não atendidas, em atendimento, canceladas e revisadas.
Monitorar o cumprimento das Recomendações e Determinações do TCU	Meta 3 - Monitorar o cumprimento das demandas dos órgãos de controles;	Quantidade de recomendações emitidas, monitoradas, atendidas, não atendidas, em atendimento, canceladas e revisadas.
Monitorar o cumprimento das Recomendações da AUDIG	Meta 3 - Monitorar o cumprimento das demandas dos órgãos de controles;	Quantidade de recomendações emitidas, monitoradas, atendidas, não atendidas, em atendimento, canceladas e revisadas.
Acompanhar auditorias especiais, atuando como intermediário entre o TCU e a CGU e os setores internos de controle.	Meta 2 - Adicionar valor e aperfeiçoar os processos de governança, gerenciamento de riscos e controles da organização;	Quantidade de orientações formalizadas por e-mail, memorando, nota técnica, assessoria em reuniões registradas em ata, memória de reuniões, treinamentos e palestras.



Assessorar a gestão quanto ao Relatório de Gestão e Prestação de Contas anual.	Meta 2 - Adicionar valor e aperfeiçoar os processos de governança, gerenciamento de riscos e controles da organização;	Quantidade de orientações formalizadas por e-mail, memorando, nota técnica, assessoria em reuniões registradas em ata, memória de reuniões, treinamentos e palestras.
Elaborar o PAINT/PDA 2020	Meta 5 - Cumprir os normativos técnicos referentes às práticas de auditoria.	Elaboração de documentos exigidos pelos normativos
Acompanhar as atividades dos órgãos de controle e governança do IFAM (Unicor, Ouvidoria, CGCI)	Meta 2 - Adicionar valor e aperfeiçoar os processos de governança, gerenciamento de riscos e controles da organização;	Quantidade de orientações formalizadas por e-mail, memorando, nota técnica, assessoria em reuniões registradas em ata, memória de reuniões, treinamentos e palestras.
Elaborar o RAIN 2019	Meta 5 - Cumprir os normativos técnicos referentes às práticas de auditoria.	Elaboração de documentos exigidos pelos normativos
Atender às solicitações do dirigente máximo do IFAM.	Meta 2 - Adicionar valor e aperfeiçoar os processos de governança, gerenciamento de riscos e controles da organização;	Quantidade de orientações formalizadas por e-mail, memorando, nota técnica, assessoria em reuniões registradas em ata, memória de reuniões, treinamentos e palestras.
Realizar atividade de orientação às unidades (Reitoria e 15 <i>campi</i>), conforme necessidade identificada pela própria AUDIG e também conforme demanda.	Meta 2 - Adicionar valor e aperfeiçoar os processos de governança, gerenciamento de riscos e controles da organização;	Quantidade de orientações formalizadas por e-mail, memorando, nota técnica, assessoria em reuniões registradas em ata, memória de reuniões, treinamentos e palestras.

Elaboração: AUDIG



O planejamento para 2019 visa focar maior parte das ações para a finalização das atividades de monitoramento das recomendações emitidas pela Auditoria interna e acompanhamento das tratativas quanto às recomendações emitidas pela CGU e recomendações/determinações emitidas pelo TCU.

Quanto às ações de desenvolvimento do setor, destacam-se para 2019 a realização de pesquisa de satisfação quanto às atividades da auditoria interna e a implantação e consolidação do Programa de Garantia e Melhoria da Qualidade dos trabalhos de auditoria interna. Para tanto, serão direcionadas 60 horas para a realização dessas atividades.

Por fim, foram planejadas ações de capacitação e de desenvolvimento do setor, conforme segue abaixo:

Quadro 7 – Ação de Capacitação

Tema da capacitação	Responsável	CH mínima
Seminários, workshop, congressos e afins	Antonio Carlos da Paz Soares	20
Fraude	Antonio Carlos da Paz Soares	20
Gestão de projetos	Antonio Carlos da Paz Soares	20
5S - Implementação	Deborah Martins Luz	20
Seminários, workshop, congressos e afins	Deborah Martins Luz	20
Gestão de projetos	Deborah Martins Luz	20
Auditoria Interna de Gestão da Qualidade em Laboratórios	Lilian Freire Noronha	20
Gestão de projetos	Lilian Freire Noronha	20



Seminários, workshop, congressos e afins	Lilian Freire Noronha	20
Seminários, workshop, congressos e afins	Manoel Alencar de Queiroz	20
Gestão de projetos	Manoel Alencar de Queiroz	20
Prevenção e combate à corrupção	Manoel Alencar de Queiroz	20
Formação de Gestor da Qualidade	Samara Santos dos Santos	20
Práticas de inovação no serviço público	Samara Santos dos Santos	20
Seminários, workshop, congressos e afins	Samara Santos dos Santos	20

4. FORMA E FREQUÊNCIA DO MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES

Quanto à forma do monitoramento das recomendações, seguem os links com os fluxos estabelecidos para a realização das auditorias e para a etapa de monitoramento:

<https://drive.google.com/drive/folders/1g5eDpMVpHr0Zcq6aBIApvnbbmqZp87Ra?usp=sharing>

Informa-se, também, que o monitoramento é dividido em 03 FASES, conforme abaixo:

1ª FASE DO MONITORAMENTO:

- a) Comunicação direta com o setor sistêmico responsável pela área auditada;
- b) Notificações e análises das respostas;
- c) Resultados.

2ª FASE DO MONITORAMENTO:



- a) Encaminhamento ao Gabinete dos casos não resolvidos;
- b) Notificações e análise de respostas;
- c) Resultados.

3ª FASE DE MONITORAMENTO:

- a) Verificação do resultado final;
- b) Encerramento do trabalho;
- c) Encaminhamento dos resultados;
- d) Publicação dos resultados.

Quanto à periodicidade serão realizadas notificações mensais visando conhecer as providências adotadas pela gestão.

5 . AÇÕES EXTRAORDINÁRIAS

As atividades extraordinárias se darão em casos excepcionais e por demanda deliberada pelo Conselho Superior, de acordo com o interesse público e devidamente justificada por pelo menos 01 (um) dos critérios seguintes: materialidade, relevância e criticidade. A recepção dessas ações atenderá ao limite de horas e dias úteis de trabalho e, caso sejam necessárias novas ações além do programado, adotará a seguinte metodologia: para cada inclusão de 01 (uma) ação extraordinária se fará a exclusão de 01 (uma) ação planejada, para não haver prejuízo ao cronograma geral e também para não ocorrer acúmulo de trabalho não suportado pela atual estrutura de pessoal.



6 . CONSOLIDAÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA, CONSIDERANDO HORAS DISPONÍVEIS E CUSTOS

Ante o exposto, segue a consolidação das ações de auditoria, de capacitação e de desenvolvimento do setor, planejadas para 2019 considerando a disponibilidade de horas e a estimativa de custos:

Quadro 8 – Ação de Auditoria x Horas Disponíveis x Custos

Ação de Auditoria	Servidor responsável	Total de horas	Quantidade e de horas	Quantidade e de dias	Custo do Objeto (Estimativa)	Custo passagem (estimativa)	Custo diária (estimativa)
Monitorar o cumprimento das Recomendações da CGU	Manoel e mais 01 auditor	360	8	45	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Monitorar o cumprimento das Recomendações e Determinações do TCU	Manoel e mais 01 auditor	360	8	45	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Monitorar o cumprimento das Recomendações da AUDIG	Todos	5760	32	180	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Acompanhar auditorias especiais, atuando como intermediário entre o TCU e	Manoel e mais 01 auditor	160	8	20	R\$ -	R\$ -	R\$ -



a CGU e os setores internos de controle.							
Assessorar a gestão quanto ao Relatório de Gestão e Prestação de Contas anual.	Manoel e mais 01 auditor	60	2	30	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Elaborar o PAINT/PDA 2020	Manoel	24	8	3	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Acompanhar as atividades dos órgãos de controle e governança do IFAM (Unicor, Ouvidoria, CGCI)	Manoel e mais 01 auditor	24	8	3	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Elaborar o RAIN 2019	Manoel	20	4	5	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Atender às solicitações do dirigente máximo do IFAM.	Manoel	80	8	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Realizar atividade de orientação às unidades (Reitoria e 15 <i>campi</i>), conforme necessidade identificada pela própria AUDIG e também conforme demanda.	Todos	24	8	3	R\$ -	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Prestar consultoria quanto à necessidade de planejamento da infraestrutura básica para promover as atividades do ensino.	Antonio	240	8	30	R\$ -	R\$ -	R\$ -



Prestar consultoria quanto à necessidade de acervo tecnológico adequado.	Manoel	240	8	30	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Realizar atividade de auditoria direcionada à concessão de bolsas	Antonio	240	8	30	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Seminários, workshop, congressos e afins	Antonio	24	8	3	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.500,00
Fraude	Antonio	180	2	90	R\$ 1.300,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.500,00
Gestão de projetos	Antonio	40	8	5	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Auditoria Interna de Gestão da Qualidade em Laboratórios	Lilian Freire Noronha	24	8	3	R\$ 1.300,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.500,00
Gestão de projetos	Lilian Freire Noronha	40	8	5	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Seminários, workshop, congressos e afins	Lilian Freire Noronha	24	8	3	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.500,00
Seminários, workshop, congressos e afins	Manoel Alencar de Queiroz	24	8	3	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.500,00
Gestão de projetos	Manoel Alencar de Queiroz	40	8	5	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Prevenção e combate à corrupção	Manoel Alencar de Queiroz	24	8	3	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.500,00
Formação de Gestor da Qualidade	Samara Santos dos Santos	24	8	3	R\$ 1.300,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.500,00
Práticas de inovação no	Samara Santos	40	8	5	R\$ -	R\$ 2.000,00	R\$ 1.500,00



serviço público	dos Santos				1.300,00		
Seminários, workshop, congressos e afins	Samara Santos dos Santos	24	8	3	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.500,00

Quadro 9 – Ações de Capacitação x Horas disponíveis x Custo

Ação de Auditoria	Servidor responsável	Total de horas	Quantidade de horas	Quantidade de dias	Custo do Objeto (Estimativa)	Custo passagem (estimativa)	Custo diária (estimativa)
Seminários, workshop, congressos e afins	Antonio	24	8	3	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.500,00
Fraude	Antonio	180	2	90	R\$ 1.300,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.500,00
Gestão de projetos	Antonio	40	8	5	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Auditoria Interna de Gestão da Qualidade em Laboratórios	Lilian Freire Noronha	24	8	3	R\$ 1.300,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.500,00
Gestão de projetos	Lilian Freire Noronha	40	8	5	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Seminários, workshop, congressos e afins	Lilian Freire Noronha	24	8	3	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.500,00



afins							
Seminários, workshop, congressos e afins	Manoel Alencar de Queiroz	24	8	3	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.500,00
Gestão de projetos	Manoel Alencar de Queiroz	40	8	5	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Prevenção e combate à corrupção	Manoel Alencar de Queiroz	24	8	3	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.500,00
Formação de Gestor da Qualidade	Samara Santos dos Santos	24	8	3	R\$ 1.300,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.500,00
Práticas de inovação no serviço público	Samara Santos dos Santos	40	8	5	R\$ 1.300,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.500,00
Seminários, workshop, congressos e afins	Samara Santos dos Santos	24	8	3	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.500,00

Capacitação - apoio administrativo	Servidor responsável	Total de horas	Quantidade de horas	Quantidade de dias	Custo do Objeto (Estimativa)	Custo passagem (estimativa)	Custo diária (estimativa)
5S - Implementação	Deborah	24	8	3	R\$ 1.300,00	R\$ -	R\$ -



Seminários, workshop, congressos e afins	Deborah	24	8	3	R\$ -	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00
Gestão de projetos	Deborah	24	8	3	R\$ -	R\$ -	R\$ -



Quadro 10 – Total de Horas e Total de Custos

Total de Horas e Total de Custos

Total de Horas de Capacitação auditores	508
Total de horas de ação de auditoria	7592
Total de Horas de ação de desenvolvimento do setor	60

Total de horas de capacitação apoio administrativo	72
---	----

Custo do Objeto (estimativa)	R\$ 10.200,00
Custo da passagem (estimativa)	R\$ 28.000,00
Custo da diária (estimativa)	R\$ 23.500,00

Manaus, 28 de fevereiro de 2019.

Manoel Alencar de Queiroz

Chefe da Unidade de Auditoria Interna do IFAM
Siape: 1936216



APÊNDICE

Metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base Na avaliação de riscos.

A relação das ações a serem trabalhadas em 2019 foram definidas a partir da matriz de riscos elaborada pela Auditoria Interna, na qual foram considerados como ponto principal os Objetivos Institucionais do IFAM dispostos no art. 7º da Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008, conforme abaixo:

Art. 7º Observadas as finalidades e características definidas no art. 6º desta Lei, são objetivos dos Institutos Federais:

I - ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;

II - ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;

III - realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;

IV - desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;

V - Estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e

VI - ministrar em nível de educação superior:

a) cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;



- b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;
- c) cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;
- d) cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e
- e) cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica.

Ressalta-se Plano de desenvolvimento anual – PDA e o Termo de Acordos e metas, os quais definem objetivos específicos e metas que também serão considerados nos trabalhos da AUDIG na fase de elaboração do planejamento operacional.

Também foi utilizada como fonte para o planejamento, a Resolução nº 32-CONSUP/IFAM, de 02 de setembro de 2016, que dispõe sobre a Política de Controles Internos, Gestão de Riscos e Governança do IFAM.

Considerando a Política de Controles Internos, Gestão de Riscos e Governança do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, aprovada pela Resolução nº 32-CONSUP/IFAM, de 02 de setembro de 2016, foram considerados 05 critérios para a composição da matriz de riscos e de classificação das ações da AUDIG, conforme abaixo:



Quadro 1 – Critério 1 – Categoria do Risco

Categoria do risco	Definição
Financeiros/Orçamentários	Eventos que podem comprometer a capacidade do órgão ou entidade de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização de suas atividades, ou eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária, como atrasos no cronograma de licitações
Legais	Eventos derivados de alterações legislativas ou normativas que podem comprometer as atividades do órgão ou entidade
Imagem/reputação do órgão	Eventos que podem comprometer a confiança da sociedade (ou de parceiros, de clientes ou de fornecedores) em relação à capacidade do órgão ou da entidade em cumprir sua missão institucional
Operacional	Eventos que podem comprometer as atividades do órgão ou entidade, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas
Risco ambiental	Eventos que podem comprometer a integridade física das pessoas, a preservação da fauna e da flora, bem como os bens patrimoniais.

Fonte: Resolução nº 32-CONSUP/IFAM, de 02 de setembro de 2016.

Quadro 2 – Critério 2 – Situação do Impacto

Nível (pontos)	Impacto	Definição
5	Crítico	Um evento que, se ocorrer, pode causar a falha total de um processo.
4	Sério	Um evento que, se ocorrer, pode causar grande impacto em um processo
3	Moderado	Um evento que, se ocorrer, pode causar impacto moderado em um processo, mas funções importantes ainda assim são executadas
2	Menor	Um evento que, se ocorrer, causa apenas um pequeno aumento de custo ou atraso operacional
1	Irrelevante	Um evento que, se ocorrer, não produz efeito na operação.

Fonte: Resolução nº 32-CONSUP/IFAM, de 02 de setembro de 2016.



Quadro 3 – Critério 3 – Situação das Probabilidades

Escala (Pontos)	Probabilidade	Descrição
5	Altamente provável	Histórico de ocorrência bastante frequente; Um evento ou mais com frequência definida em até 1 mês
4	Muito provável	Histórico de ocorrência provável; Um evento com frequência definida acima de 1 mês e até 3 meses
3	Provável	Histórico de ocorrência ocasional; Um evento com frequência definida acima de 3 meses e até 6 meses.
2	Pouco provável	Histórico de ocorrência baixo; Um evento com frequência definida acima de 6 meses e até 1 ano.
1	Improvável	Histórico de ocorrência mínimo; Um evento com frequência definida acima de 1 ano

Fonte: Resolução nº 32-CONSUP/IFAM, de 02 de setembro de 2016.

Quadro 4 – Critério 4 - Matriz de Avaliação de Riscos do IFAM

Matriz de Avaliação de Risco IFAM (Atual)						
Impacto		Probabilidade				
		Improvável (1)	Pouco provável (2)	Provável (3)	Muito provável (4)	Altamente provável (5)
Crítico	5	05	10	15	20	25
Sério	4	04	08	12	16	20
Moderado	3	03	06	09	12	15
Menor	2	02	04	06	08	10
Irrelevante	1	01	02	03	04	05

Fonte: Resolução nº 32-CONSUP/IFAM, de 02 de setembro de 2016.

Quadro 5 – Critério 5 – Classificação do Risco

16-25	Crítico
09-15	Alto
04-08	Médio
01-03	Baixo

Fonte: Resolução nº 32-CONSUP/IFAM, de 02 de setembro de 2016.



Além desses critérios, informa-se que na etapa de desenvolvimento operacional das ações, será considerado o critério de materialidade dos recursos recebidos pelo IFAM para execução dos Programas de Governo previstos para 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PLANO DE AÇÃO Nº 2/2019 - AUDIG/REIT (11.01.01.36)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 28 de Fevereiro de 2019

20 - _PAINT_2019 - _Verso_com_correes_propostas_da_CGU.pdf

Total de páginas do documento original: 30

(Assinado digitalmente em 20/03/2019 10:35)

DEBORAH MARTINS LUZ

SECRETARIO

2156545

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **2**, ano: **2019**, tipo: **PLANO DE AÇÃO**, data de emissão: **28/02/2019** e o
código de verificação: **db546ea40c**